



Câmara Municipal

Cota Vereador Gedeão Bezerra Lopes

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

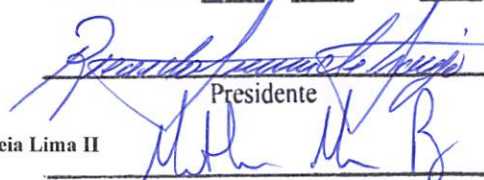
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE

na sessão de 30 de 04 de 2026


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
COMUNIDADE CONHECIDA COMO
“SÍTIO VERDES” PARA “POVOADO
DOS VERDES”, LOCALIZADA NA
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE
QUEIMADAS – PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Queimadas decreta:

Art. 1º Fica alterada a denominação da comunidade conhecida como “Sítio Verdes”, para “Povoado dos Verdes”, localizada na zona rural do município de Queimadas - PB.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a notificar as concessionárias de serviços públicos (água, luz), correios e o Cartório de Registro de Imóveis sobre a alteração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Queimadas, em 24 de abril de 2026.


Ricardo Lucena de Araújo
Vereador



Câmara Municipal

Casa Vereadores Gedeão Serrano Leites

QUEIMADAS - PB

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

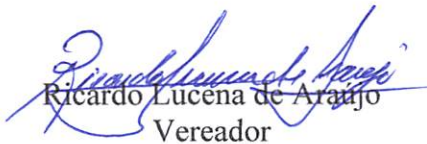
JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa renomear o Sítio 'Verdes' para Povoado dos Verdes, em reconhecimento à história da comunidade que ali reside, fortalecendo sua identidade cultural. Além disso, a mudança facilitará a localização da área pelos serviços de emergência e correios, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores locais.

A mudança da denominação “Sítio Verdes” para "Povoado dos Verdes", apenas oficializa a vontade da comunidade que manifestou sua vontade, através da Associação dos Produtores Rurais Elo Verdes, inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.276/0001-13, a qual encaminhou o Requerimento nº 001/2026, acompanhado de um abaixo-assinado contendo 106 assinaturas, dos moradores daquela Comunidade, com as ponderações necessárias que justificam a solicitação, o qual segue anexo em seu inteiro teor.

Ante o exposto, pedimos o apoio de nossos pares na aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Queimadas, em 24 de abril de 2026.


Ricardo Lucena de Araújo
Vereador



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ELO VERDES

SÍTIO VERDES – QUEIMADAS – PARAÍBA

CNPJ: 04.411.276/0001-13

FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2001

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, LEI MUNICIPAL 225, DE 22/10/2010.

Requerimento N° 0001/2026

Queimadas – PB, 16/03/2026.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO

Assunto: Requerimento institucional para reconhecimento oficial da localidade denominada Sítio Verdes como Povoado dos Verdes, na zona rural do Município de Queimadas — PB.

A Associação dos Produtores Rurais Elo Verdes, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.411.276/0001-13, com sede no sítio Verdes, s/n, Queimadas/PB, CEP 58.476-991, neste ato representada por seu presidente, na forma de seu Estatuto Social, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossas Excelências, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como no interesse público local e na competência político-administrativa do município para a organização de seu território, apresentar o presente:

REQUERIMENTO INSTITUCIONAL

para que esta egrégia casa legislativa adote as providências legislativas cabíveis visando ao reconhecimento oficial da localidade rural atualmente conhecida como "Sítio Verdes" como "Povoado dos Verdes", integrante da zona rural do município de Queimadas — PB, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS E DA REALIDADE TERRITORIAL CONSOLIDADA

A localidade denominada sítio Verdes, situada no município de Queimadas – PB, constitui-se, há anos, em núcleo comunitário consolidado, dotado de identidade territorial, social, produtiva e institucional própria, sendo reconhecida pela população local e regional como referência de convivência comunitária, organização social e atividade produtiva rural.

17/03/26
14/04/26
[Assinatura]

A referida localidade apresenta características que superam a mera noção de unidade fundiária isolada ("sítio"), revelando-se, na prática, como um aglomerado humano estável e permanente, com:

- ✓ atuação de associação formalmente constituída;
- ✓ concentração de moradias;
- ✓ dinâmica coletiva própria;
- ✓ organização social comunitária;
- ✓ reconhecimento social e geográfico por sua denominação tradicional;
- ✓ vínculos econômicos e produtivos ligados à agricultura familiar.

Nesse contexto a denominação "sítio Verdes" já não traduz, com precisão, a atual conformação territorial e comunitária da localidade, razão pela qual se mostra juridicamente adequada, socialmente justa e administrativamente conveniente a sua formalização como "Povoado dos Verdes".

II – DA LEGITIMIDADE INSTITUCIONAL DA ASSOCIAÇÃO REQUERENTE

A Associação dos Produtores Rurais Elo Verdes é entidade civil regularmente constituída, representativa da coletividade local, vocacionada à defesa dos interesses sociais, econômicos, territoriais e institucionais da comunidade rural dos Verdes.

Enquanto organização associativa legitimamente estabelecida no território objeto deste requerimento, a entidade possui legitimidade social e institucional para representar os interesses difusos e coletivos da comunidade perante o poder público municipal, especialmente em matéria relacionada à valorização territorial, ao desenvolvimento local e à adequada identificação administrativa da localidade.

A presente iniciativa, portanto, reveste-se de inequívoco interesse público local, transcendendo interesses individuais e correspondendo à vontade coletiva da comunidade representada.

III – DO FUNDAMENTO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL

O presente requerimento encontra sólido amparo no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que assegura aos municípios autonomia político-administrativa para tratar de assuntos de interesse local e organizar sua estrutura territorial interna.

Constituição Federal, Artigo 30, inciso I: "Compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local."

A organização, identificação, denominação e reconhecimento formal de localidades situadas no território municipal, sobretudo quando se trate de núcleo rural consolidado com relevância administrativa e comunitária, inserem-se de forma inequívoca na esfera do interesse local, constituindo matéria afeta à competência legislativa do município.

Ademais, a autonomia municipal, enquanto expressão do pacto federativo brasileiro, autoriza a Câmara Municipal e o Poder Executivo local a disciplinarem, por meio de Lei Municipal, o reconhecimento oficial de localidades, povoados e demais referências territoriais internas, desde que preservada a integridade do território municipal e observados os princípios da legalidade, da razoabilidade e do interesse público.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DA CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA

O reconhecimento oficial da localidade como Povoado dos Verdes apresenta relevantes benefícios institucionais e administrativos, entre os quais se destacam:

1. Adequação da realidade territorial à nomenclatura oficial: A formalização permitirá que a denominação adotada pelo poder público corresponda à realidade social e espacial efetivamente consolidada.
2. Fortalecimento da organização territorial municipal: O reconhecimento contribui para melhor ordenamento, planejamento e identificação das localidades rurais do município.
3. Aprimoramento da gestão pública local: Facilita a inclusão da localidade em registros administrativos, cadastros, mapas, relatórios, diagnósticos territoriais e planejamento de políticas públicas.
4. Valorização institucional da comunidade rural: Reforça a identidade coletiva da população local, reconhecendo oficialmente sua trajetória histórica, social e produtiva.
5. Ausência de impacto financeiro obrigatório imediato: A medida possui natureza primordialmente administrativa, territorial e nominativa, não impondo, por si só, obrigação automática de criação de estrutura pública autônoma nem aumento compulsório de despesa.

V – DA NATUREZA DO PEDIDO

Importa esclarecer que o presente requerimento não objetiva a emancipação política, nem a criação de novo município, tampouco, neste momento, a criação formal de distrito administrativo.

O que se postula é, exclusivamente, o reconhecimento oficial da localidade como povoado rural, com a consequente adoção da denominação "Povoado dos Verdes", mantendo-se integralmente sua vinculação territorial e administrativa ao município de Queimadas – PB.

Tal providência constitui medida juridicamente viável, administrativamente proporcional e politicamente adequada, representando importante passo de valorização territorial e fortalecimento institucional da comunidade.

VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a Associação dos Produtores Rurais Elo Verdes requer a Vossas Excelências:

- a) Que seja recebido e apreciado o presente requerimento institucional, reconhecendo-se sua relevância pública, social e territorial;
- b) Que esta Câmara Municipal promova, por intermédio de vereador(a) desta casa, a propositura de Projeto de Lei Municipal visando ao reconhecimento oficial da localidade atualmente denominada Sítio Verdes como Povoado dos Verdes, na zona rural do município de Queimadas — PB;
- c) Que, após a eventual aprovação legislativa, seja encaminhada a matéria à chefe do Poder Executivo Municipal para sanção e adoção das providências administrativas cabíveis;
- d) Que sejam considerados, para instrução do processo legislativo, os documentos anexos, especialmente: abaixo-assinado da comunidade, justificativa técnica, croqui/mapa de delimitação territorial, registro fotográfico da localidade e documentação institucional da associação requerente.

Termos em que,
Pede deferimento.

Queimadas – PB, 16 de março de 2026.

Adilson Tavares da Silva
Adilson Tavares da Silva – CPF 049.931.854-48
Presidente da APREV

04 411 276/0001-13
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS ELO VERDES
Sítio Verdes, S/N
Zona Rural CEP 58476-99

CONTATOS: Fone (83) 9-9167-6938 / e-mail: associação.sitioverdes2021@gmail.com

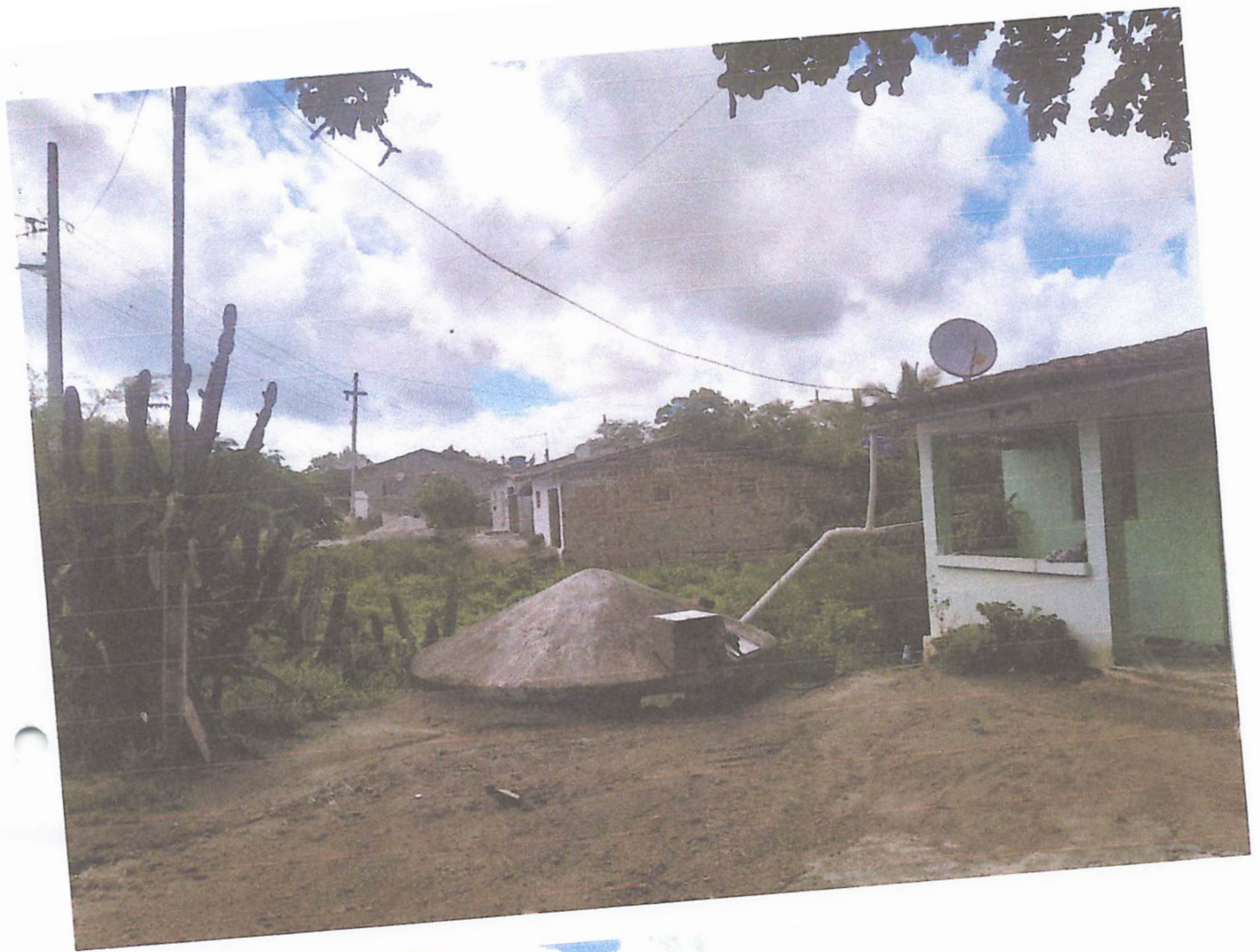


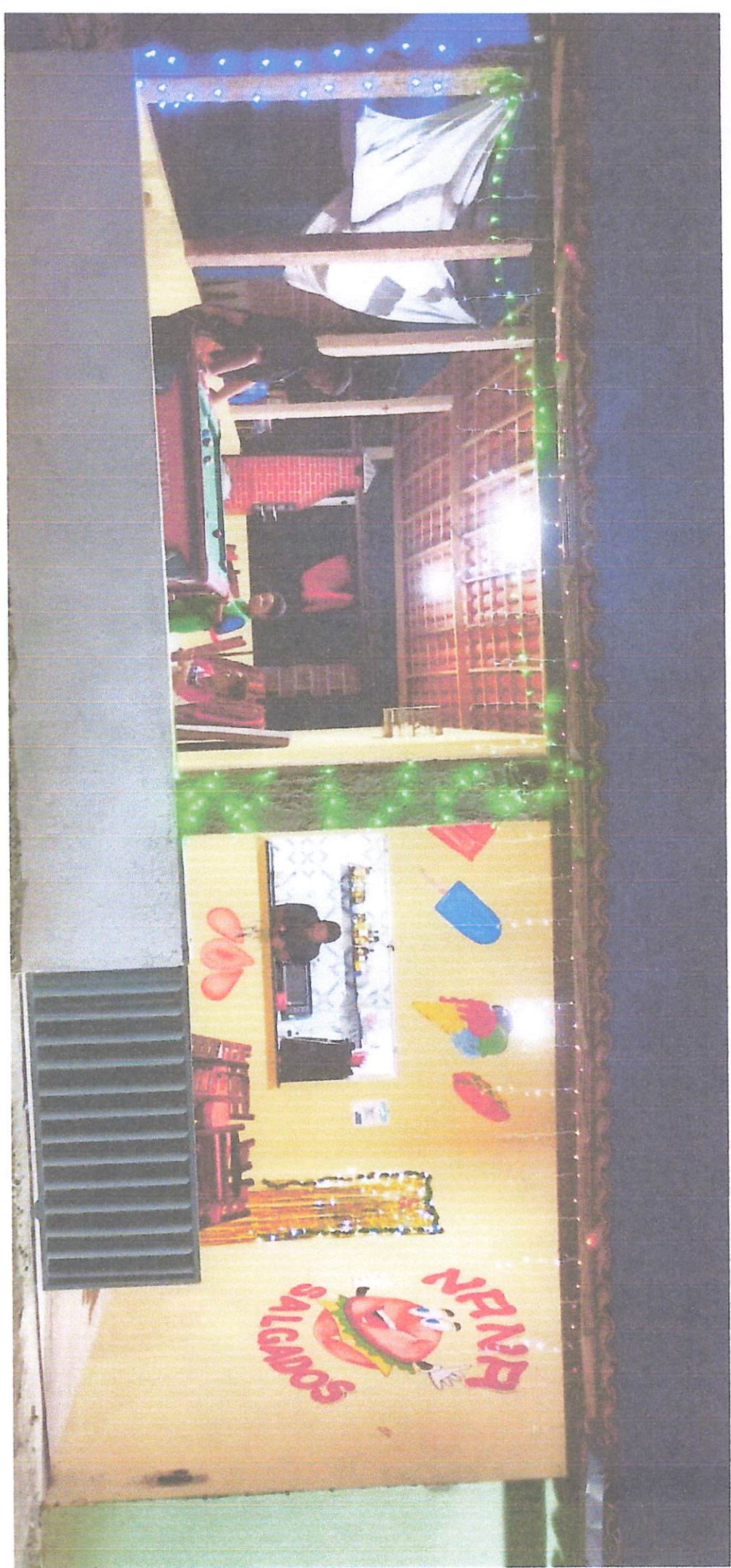
















ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ELO VERDES

SÍTIO VERDES – QUEIMADAS – PARAÍBA

CNPJ: 04.411.276/0001-13

FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2001

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, LEI MUNICIPAL 225, DE 22/10/2010.

Nº	NOME	C P F	ASSINATURA
1.	Adelândia Tavares da Silva	070.444.080-94	x Adelândia Tavares da Silva
2.	Adilson Tavares da Silva	049.931.854-48	x Adilson Tavares da Silva
3.	Adriano do Nascimento Silva	073.005.714-33	x Adriano do Nascimento Silva
4.	Alcilene Marques Mendonça	702.101.914-90	x Alcilene Marques Mendonça
5.	Anaiza Pereira da Silva	075.442.824-90	x Anaiza Pereira da Silva
6.	Ana Maria Silva	097.721.284-03	x Ana Maria Silva
7.	Anelice Maria da Silva Batista	981.649.704-25	x Anelice Maria da Silva Batista
8.	Angelita Batista Marques	051.409.674-80	ANGELITA BATISTA MARQUES →
9.	Antônio Catarino da Silva	981.650.204-63	x Antônio Catarino da Silva
10.	Armando Catarino de Souza	503.766.244-34	x Armando Catarino de Souza
11.	Benta Ramos de Sousa	021.370.747-02	x Benta Ramos de Sousa
12.	Bianca Barbosa da Silva	138.382.594-75	x Bianca Barbosa da Silva
13.	Cacilda da Silva Pereira	056.292.694-10	x Cacilda da Silva Pereira
14.	Carlos André da Costa	040.797.884-44	x Carlos André da Costa
15.	Claudeci da Silva Vieira	305.720.358-29	x Claudeci da Silva Vieira
16.	Cleandro Bezerra do Vale Silva	132.220.687-20	x Cleandro B.V. Silva
17.	Denilson de Souza Marques	177.692.667-69	PP/ Maria Amélia da Silva
18.	Dulce Deise de Souza Nunes	104.353.704-05	x Dulce Deise de Souza Nunes
19.	Edineuza da Silva	044.143.964-09	x Edineuza da Silva
20.	Érica de S. Frazão Mendonça	082.450.474-73	x Érica de Souza Frazão Mendonça
21.	Erunides Costa Silva	057.004.584-38	x Erunides Costa Silva
22.	Francisco Ferreira da Silva	424.526.354-72	x Francisco Ferreira da Silva
23.	Francisco Pereira da Silva	015.827.764-31	x FRANCISCO PEREIRA DA SILVA →
24.	Francisco Tavares da Silva	250.741.564-91	x Francisco Tavares da Silva
25.	Geane de Souza Silva	110.259.914-00	x Geane de Souza Silva
26.	Gean Marques Pereira	109.667.324-05	x Gean Marques Pereira



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ELO VERDES

SÍTIO VERDES – QUEIMADAS – PARAÍBA

CNPJ: 04.411.276/0001-13

FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2001

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, LEI MUNICIPAL 225, DE 22/10/2010.

Nº	NOME	C P F	ASSINATURA
27.	Genelice Marques Mendonça	045.406.164-12	* Genelice Marques Mendonça
28.	Genivalva de Souza Frazão	026.612.574-38	* Genivalva de Souza Frazão
29.	Geralda dos Santos B. Mendonça	047.657.084-03	* Geralda dos S. B. Mendonça
30.	Geraldo Pereira da Silva	002.297.787-20	* Geraldo Pereira da Silva
31.	Gessica Mendes da Silva	120.594.694-22	* Gessica Mendes da Silva
32.	Gilson de Souza Silva	106.718.674-31	* Gilson de Souza Silva
33.	Gilmara de Souza Silva	126.620.354-04	* Gilmara de Souza Silva
34.	Goreth Pereira de Souza Silva	981.648.724-15	* Goreth Pereira de Souza Silva
35.	Inácia Tavares Silva	953.121.104-34	INÁCIA TAVARES SILVA +
36.	Jaine Pereira de Souza	104.224.184-80	Jaine Pereira de Souza
37.	Jaqueline Ferreira de Souza	145.414.527-74	* Jacqueline Ferreira de Souza
38.	Jardel Marques Pereira	124.910.324-06	* Jardel Marques Pereira
39.	João Severino Marques	570.000.004-06	* João Severino Marques
40.	Joelma Ferreira de Souza Santos	016.193.674-16	* Joelma Ferreira Souza Santos
41.	José Afonso Pereira de Souza	768.665.994-15	* José Afonso Pereira de Souza
42.	José Ailton dos Santos	054.482.624-81	* José Ailton dos Santos
43.	José Cleilson Pereira da Silva	601.508.664-53	* José Cleilson Pereira da Silva
44.	Josefa Catarino Silva de Souza	048.407.134-30	* Josefa Catarino Silva de Souza
45.	Josefa Marques Souza	981.651.194-00	* Josefa Marques Souza
46.	Josefa Mendes da Silva	048.015.074-50	* Josefa Mendes da Silva
47.	Joselma Lopes da Silva	071.596.554-94	* Joselma Lopes da Silva
48.	José Lúcio Pereira de Souza	103.084.484-48	* José Lúcio Pereira de Souza
49.	José Max William da Silva Marques	209.308.977-73	* José Max William S. Marques
50.	José Mendonça	075.202.587-26	JOSÉ MENDONÇA. +
51.	José Messias Marques de Souza	125.360.664-10	* José Messias Marques de Souza
52.	José Ramos de Sousa	035.486.377-01	* José Ramos de Sousa
53.	José Vicente da Silva Sobrinho	542.485.314-04	* José Vicente da Silva
54.	Kacilda Marques Honório	068.839.344-64	* Kacilda Marques Honório



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ELO VERDES

SÍTIO VERDES – QUEIMADAS – PARAÍBA

CNPJ: 04.411.276/0001-13

FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2001

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, LEI MUNICIPAL 225, DE 22/10/2010.

Nº	NOME	C P F	ASSINATURA
55.	Kátia Manuella Tavares	703.425.004-90	Kátia Manuella Tavares
56.	Leonardo Batista Frazão	073.524.294-17	Leonardo Batista Frazão
57.	Lindinalda Felix da Silva	015.691.594-40	PPI Maria da Guia Felix da Silva
58.	Luana Rodrigues Diniz	129.191.824-80	Luana Rodrigues Diniz
59.	Luzia Batista Frazão	046.191.784-03	Luzia Batista Frazão
60.	Mamede Vicente de Souza	000.940.114-86	Mamede Vicente de Souza
61.	Manoel Severino da Silva	978.474.614-04	Manoel Severino da Silva
62.	Márcia dos Santos Pequeno	091.428.484-31	Márcia dos Santos Pequeno
63.	Margarida Rodrigues Diniz	053.406.064-14	Margarida Rodrigues Diniz
64.	Maria Aline dos Santos Cavalcante	713.065.994-74	Maria Aline dos S. Cavalcante
65.	Maria Betânia da Silva	104.137.034-28	Maria Betânia da Silva
66.	Maria da Guia Pereira Marques	104.421.254-37	Maria da Guia Pereira Marques
67.	Maria da Paz Mendes da Silva	843.161.287-87	Maria da Paz Mendes S.
68.	Maria da Salete Nunes Pereira	044.628.804-71	Maria da Salete Nunes Pereira
69.	Maria das Neves Batista Santos	040.830.504-54	Maria das Neves Batista Santos
70.	Maria do Livramento N. Pereira	700.952.064-00	Maria do Livramento N. Pereira
71.	Maria Dulcinea da Silva	979.886.694-00	MARIA DULCINEA DA SILVA
72.	Maria Gerlane da Silva Souza	016.214.474-13	Maria Gerlane da Silva Souza
73.	Maria Izabel da Silva	125.549.537-59	Maria Izabel da Silva
74.	Maria Izabel Silva de Souza	135.084.444-65	Maria Izabel Silva de Souza
75.	Maria José da Costa	041.793.694-00	Maria José da Costa
76.	Maria José da Silva	013.394.594-42	Maria José da Silva
77.	Maria José da Silva	074.886.317-76	Maria José da Silva
78.	Maria Josefa dos Santos Souza	981.608.934-34	Maria Josefa dos Santos Souza
79.	Maria José Marques Souza	049.900.684-40	Maria José Marques Souza
80.	Maria Karoline Batista Mendonça	097.765.884-84	Maria Karoline B. Mendonça
81.	Maria Leticia Marques da Silva	155.512.344-86	Maria Leticia Marques da Silva
82.	Maria Luciene Ferreira de Souza	997.014.644-00	Maria Luciene Ferreira de Souza



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ELO VERDES

SÍTIO VERDES – QUEIMADAS – PARAÍBA

CNPJ: 04.411.276/0001-13

FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2001

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, LEI MUNICIPAL 225, DE 22/10/2010.

Nº	NOME	C P F	ASSINATURA
83.	Maria Taissa Batista dos Santos	209.512.357-37	Maria Taissa B. dos Santos
84.	Marinalva da Silva	075.794.947-95	Marinalva da Silva
85.	Marluci Bezerra do Vale Silva	040.499.624-90	Marluci Bezerra do Vale Silva
86.	Natália Batista Mendonça	703.606.664-42	Natália Batista Mendonça
87.	Patrícia Silva Mendonça	111.217.327-71	Patrícia Silva Mendonça
88.	Rosângela Cândido da Silva	046.791.474-58	Rosângela C. da Silva
89.	Rosângela Marques Mendonça	077.338.864-81	Rosângela Marques Mendonça
90.	Roseany Mendonça de Lima	075.236.944-03	Roseany Mendonça de Lima
91.	Rosicleide da Silva Pereira	056.292.744-14	Rosicleide da Silva Pereira
92.	Rosineide Pereira da Silva	114.495.344-81	Rosineide Pereira da Silva
93.	Santana Ramos de Souza Pereira	928.729.724-04	Santana Ramos de S. Pereira
94.	Sebastião Mendonça	087.192.884-17	Sebastião Mendonça
95.	Severina Tavares da Silva	076.716.594-28	Severina Tavares da Silva
96.	Severina Vieira da Silva Marques	062.618.387-12	Severina Vieira da Silva Marques
97.	Silvana Ferreira da Silva	096.001.864-64	Silvana Ferreira da Silva
98.	Talita Cardoso dos Santos	193.525.897-42	Talita Cardoso dos Santos
99.	Tamiris Minervino da Silva	085.013.924-48	Tamiris M. da Silva
100.	Tereza Josefa dos Santos Mendonça	083.946.547-54	Tereza Josefa dos Santos Mendonça
101.	Thifane Lima Souza	713.244.504-95	Thifane Lima Souza
102.	Vanessa Basílio da Silva	094.071.084-65	Vanessa B. da Silva
103.	Verônica Batista dos Santos	040.850.594-08	Verônica B. dos Santos
104.	Vilma Pereira da Silva	093.715.734-14	Vilma Pereira da Silva
105.	Viviane Taveira dos Santos	109.401.854-66	Viviane Taveira dos Santos
106.	Wallisson Pereira de Sousa	085.422.194-81	Wallisson Pereira de Sousa

04 411 276/0001-13

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS ELO VERDES
Sítio Verdes, S/N
Zona Rural CEP 58476-99
QUEIMADAS - PB

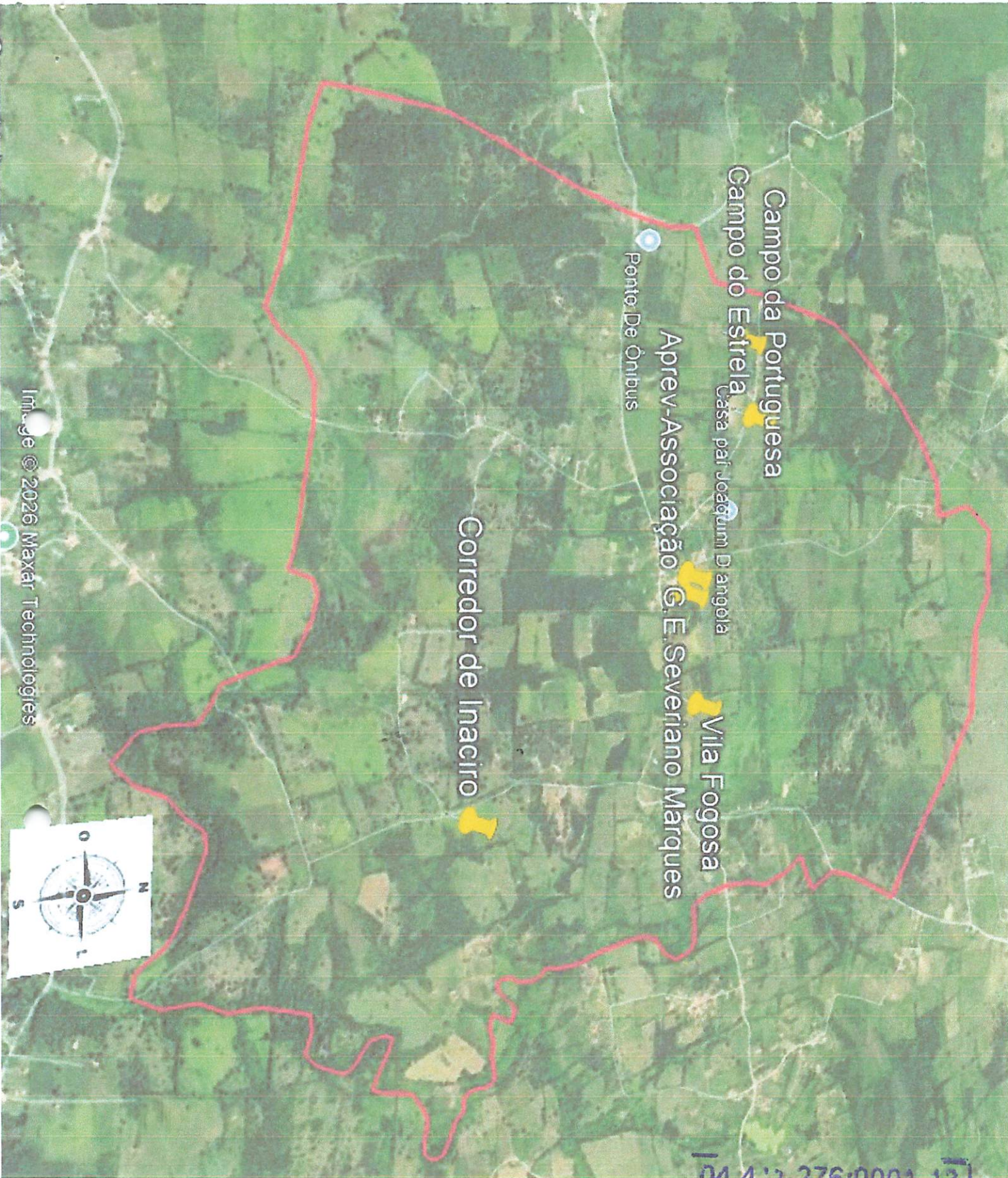


Image © 2026 Maxar Technologies

04 4 7 276/0001-131
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS ELO VERDES
Sítio Verdes, S.M
Rua Rural CEP 58476-99
MUNICÍPIO DE